

Decreto n.º 181/81

Dispos. Sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 15.º da Lei n.º 218/80 de 15 de Outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Câmara

01010012 - Manutenção das atividades legislativas

3.1.3.0 - Ser.º de serv. e encargos R\$ 40.000,00

Unidade - 02 - Serviço do Patrimônio

05211271 - Construção do Predio do Correio

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.000,00

TOTAL

R\$ 45.000,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Setembro de 1981

O Prefeito: Nascimento